



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 483***

*de 13 de outubro de 1983*

### **"Estima a Receita e fixa as Despesas do Município de Coxim para o Exercício Financeiro de 1984".**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 13/10/1983*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 483/1983 - 13 de outubro de 1983*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*